

Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Sr. Nogueira de Lemos.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs. 3 e 4.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 24 de Janeiro, último, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e dezassete milhões quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos e oitenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e um milhões vinte e seis mil quinhentos e doze escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - oito milhões setecentos e quatro mil quinhentos e sessenta escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - oitenta mil novecentos e trinta e quatro escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quinze milhões sessenta e seis mil setecentos e quarenta e seis escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e onze milhões setenta e quatro mil duzentos e setenta e oito escudos e oitenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de

tesouraria - vinte e um milhões cento e sete mil quatrocentos e quarenta e seis escudos e cinquenta centavos.

CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE

EIXO - 1ª FASE: - A Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas para construção do edifício-sede da Junta de Freguesia de Eixo - 1ª Fase, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - EMPREITEIROS CASAIS, S.A.; Nº 2 - HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA.; e Nº 3 - CIMAVE - Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda.

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se que todos os concorrentes apresentaram a documentação em ordem, pelo que se procedeu à abertura das propostas, as quais indicaram os valores a seguir mencionados, aos quais acresce o IVA à taxa legal: Nº 1 - onze milhões trezentos e setenta e cinco mil e cinquenta e um escudos, Nº 2 - doze milhões novecentos mil seiscentos e oitenta e cinco escudos e Nº 3 - treze milhões noventa e sete mil oitocentos e dez escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, que a comissão de análise das propostas se pronuncie quanto ao valor das mesmas, com vista a posterior adjudicação.

ARRANJO URBANÍSTICO DA QUINTA DO OLHO D'ÁGUA: - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 9 de Dezembro do ano findo, foi presente o processo de concurso em epígrafe, ao qual se candidataram as seguintes firmas: Nº 1 - IPEBAL - Construções e Obras Públicas, Lda.; Nº 2 - LAMEIRO EMPREITEIROS, de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda.; Nº 3 - CONSTRUTORA PAULISTA, LDA., que informa da impossibilidade de apresentar proposta.

De seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo-se constatado que ambos os concorrentes apresentaram os mesmos em conformidade com o exigido no respectivo programa de concurso.

De imediato foram abertas as correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - três milhões duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e dez escudos e Nº 2 - dois milhões setecentos e oitenta e sete mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo dos valores apresentados, com vista a posterior resolução.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Por unanimidade e nos termos do que dispõe o art.º 19º do CPA, foi deliberado apreciar os seguintes assuntos não constantes da ordem de trabalhos:

TRÂNSITO: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento dos estudos elaborados pelos serviços municipais e que foram apresentados e discutidos numa reunião realizada com a Prevenção Rodoviária Portuguesa, acerca dos quais prestou algumas informações, nomeadamente, quanto aos critérios que presidiram à respectiva elaboração. Relativamente aos mesmos, o Eng.º Aleixo, da Divisão de Trânsito, prestou os necessários esclarecimentos, concretamente, que se pretende acabar definitivamente com as viragens à esquerda para quem circula na EN 109, com especial referência ao Nó do Pingo Doce. Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, em que foram levantadas várias questões, após o que foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, que o referido estudo seja previamente submetido à consideração da Comissão de Trânsito, a fim de voltar ao Executivo numa próxima reunião.

CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio, com referência ao processo de classificação do Edifício da Capitania do Porto de Aveiro, perguntou se foram já enviados ao IPPAR os editais solicitados por esta entidade, tendo-lhe sido informado que os documentos em causa seguiram através de ofício, enviado em 19 de Novembro do ano findo.

PATRIMÓNIO CULTURAL: - Ainda pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi feita referência ao edital publicado num periódico, relativo à classificação do conjunto da Casa do Seixal e Capela de Madre Deus, sito na Rua Voluntários Guilherme Gomes Fernandes, o qual foi publicado com uma planta trocada, tendo-lhe sido respondido que o processo foi assim remetido pelo IPAAR, mas que se está já a proceder à respectiva rectificação.

BENEFICIACÃO DA EN 230: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião, o Vereador Sr. Eduardo Feio voltou a questionar a situação das obras da colocação de separador central na EN 230, concretamente em Azurva, referindo-se ao facto de os moradores terem retirado o referido separador, quando a decisão da Câmara tinha sido de o manter nas

condições acordadas e acrescentou que se está num Estado de Direito, embora por vezes não pareça, e que, além do mais, se trata de uma estrada de interesse inter-municipal, que não é só de Azurva, pelo que não se podem permitir atitudes como as que foram tomadas e que a deliberação da Câmara terá que ser cumprida, a não ser que o Executivo entenda rectificá-la.

O Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva prestou os esclarecimentos tidos por convenientes, nomeadamente que o acordo com o empreiteiro foi no sentido da colocação de um separador com uma altura muito inferior ao que foi colocado, o que não foi cumprido, tendo motivado que os moradores não pudessem sair com as suas viaturas. Mais informou que esta semana irá haver uma reunião na Junta de Freguesia de Eixo, com a presença de todas as partes intervenientes, com vista a encontrar-se uma solução, da qual dará posteriormente conhecimento à Câmara.

De novo no uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio apelou ao entendimento e fez questão de salientar que estes problemas implicam atrasos na obra e, consequentemente, aumento de custos ao Município.

ESPECTÁCULOS: - A terminar, o Vereador Sr. Eduardo Feio fez uma referência ao espectáculo de teatro ocorrido no passado fim de semana em Aradas, levado à cena pela ACAD, o qual achou bastante interessante, pelo que solicitou à Câmara que seja dado o apoio possível ao grupo, dado considerar o mesmo bastante dinâmico e digno da atenção do Executivo.

ACTIVIDADES CULTURAIS: - Referindo-se aos acontecimentos culturais ocorridos no decurso do último fim-de-semana no concelho, a Vereadora Dr^a Maria da Luz deu conhecimento da realização de peças de teatro nas freguesias de Aradas e Nossa Senhora de Fátima, tendo uma destas actividades coincido com o ressurgir de uma nova associação teatral, com sede nesta última freguesia, e cuja constituição foi legalizada por escritura pública, datada de 17 de Setembro do ano findo. Em sua opinião, as peças levadas a público são bem exemplificativas da acção e dinâmica cultural que vem sendo desenvolvida no seguimento dos temas debatidos no Fórum das Associações que se vêm realizando no CCC, e quanto à ACAD propôs que se estabeleça um protocolo com esta Associação, a fim de a mesma organizar, recolher e elaborar a Agenda Cultural do Município, em acordo de colaboração com esta Autarquia, tendo distribuído por todos os presentes uma cópia do referido protocolo, para futura aprovação.

10 2 f

V ENCONTRO NACIONAL DE ARTESÃOS - Também pela Vereadora Dr^a

Maria da Luz foi dada nota da forma como decorreu o encontro em epígrafe, organizado pela Cooperativa "A Barrica" em colaboração com os Serviços de Cultura da Autarquia, do qual realçou a divulgação de alguns documentos que visam a definição do estatuto do trabalhador-artesão, da certificação dos seus produtos e, ainda, a realização, durante o Encontro, de uma reunião da Associação Portuguesa de Artesãos Reunidos, que darão corpo a alguns dos documentos aqui afluídos. De seguida, entregou a cada Membro do Executivo uma medalha alusiva ao Encontro.

7 Henrique Mendonça

CÂMARA MUNICIPAL - DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS - Na

seqüência da informação transmitida na reunião de 13 do corrente, o Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça distribuiu para conhecimento de todos os Senhores Vereadores, a listagem dos processos de obras despachados no uso da delegação de competências.

PUBLICIDADE: - Por proposta do Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça e por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar a inserção de publicidade na publicação especial do Jornal O Público, intitulada "Autarcas e Autarquias", cujos custos se estimam na quantia de cento e cinquenta mil escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS - APPACDM: - Na seqüência da deliberação tomada na reunião de 27 de Setembro de 1993 sob o título "Aquisição de Bens", através da qual foi adquirido um prédio rústico, sito nos Montes de Azurva, com a área de 6.449 m², destinado à APPACDM, a Câmara deliberou, por unanimidade, alienar o mesmo àquela Associação, ao preço simbólico de cinco escudos o metro quadrado.

COMEMORAÇÕES DOS 20 ANOS DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO

EM PORTUGAL: - No seguimento do deliberado em 2 do corrente, o Sr. Presidente voltou a referir-se ao assunto, tendo dado nota de uma comunicação recebida da ANMP que informa que, das iniciativas previstas, se destaca a realização de uma Exposição Nacional de Municípios que terá lugar de 20 a 25 de Maio, próximo, na EXPONOR, sugerindo, ainda, que cada concelho proporcione uma mostra local da dinâmica das Autarquias durante os 20 anos

passados após as primeiras eleições livres e democráticas no nosso País e que servirá de antecâmara ou experiência-piloto daquela Exposição Nacional. Seguidamente, o Sr. Presidente salientou o facto de se tratar de uma iniciativa que, em sua opinião, tem todo o interesse em ser concretizada, na medida em que se trata, realmente, de um facto relevante da história da democracia em Portugal, pelo que, por unanimidade e por sua proposta, foi deliberado, diligenciar todos os preparativos necessários.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio reforçou o seu voto favorável e fez um apelo para que, no ano em curso, a Câmara Municipal delibere comemorar os 22 anos do 25 de Abril, pois este acontecimento é, nomeadamente, a razão da presença de todos neste órgão autárquico e da existência de um verdadeiro poder local.

RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que a ERSUC - Empresa de Resíduos Sólidos de Coimbra, SA, solicitou a indicação de três membros do Sub-Sistema do Baixo-Vouga, de que o Município de Aveiro faz parte, para o Conselho Consultivo da Empresa, previsto na nova redacção dos respectivos estatutos, pelo que irão ser tomadas as necessárias diligências.

Seguidamente, o Vereador Sr. Eduardo Feio solicitou informação sobre quem tem competência para indicar o nome dos referidos membros.

SERVICOS MUNICIPALIZADOS: - Face ao officio enviado pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres, que remete cheque no valor de trinta e um milhões cento e cinquenta mil escudos, referente à comparticipação financeira da verba do PIDDAC, para a obra do Terminal Rodoviário, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da referida importância para os Serviços Municipalizados de Aveiro, dado tratar-se de uma obra da sua responsabilidade.

AVENIDA CENTRAL - DEMOLICÕES: - O Sr. Presidente informou que, em face da recente desocupação das habitações sitas na Rua do Rato e da necessidade de as mesmas serem demolidas para continuação da abertura da Avenida Central, se solicitaram propostas para o efeito, tendo respondido as Empresas que a seguir se indicam que apresentaram os seguintes valores: N° 1 - VÍTOR FRIAS, LDª - setecentos e quarenta e sete mil

e quinhentos escudos; Nº 2 - TERRAVEIRO - seiscentos e trinta e quatro mil e quatrocentos escudos; e Nº 3 - LAMEIRO EMPREITEIROS - seiscentos e cinquenta mil escudos.

Por unanimidade, foi deliberado aceitar a proposta da Firma TERRAVEIRO, por ser a de valor mais vantajoso e adjudicar à mesma a execução dos trabalhos de demolição das mencionadas habitações, pela quantia de seiscentos e trinta e quatro mil e quatrocentos escudos, acrescida de IVA.

AVEIRO E CIDADES IRMÃS DO BRASIL: - Os Srs. Vereadores Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e Eng^o Vítor Silva deram conhecimento da pretensão formulada pelas cidades brasileiras de Pelotas e Cubatão, no sentido de participarem na próxima Feira de Março, pelo que, por unanimidade, foi deliberado concordar e, por conseguinte, efectuar convite para o efeito a ambas as cidades.

FACTOS HISTÓRICOS: - A Vereadora Dr^a Maria da Luz fez questão de assinalar em acta o facto histórico, que considera uma relíquia de natureza documental, e que foi a doação de propriedades, feita em 26 de Janeiro do ano de 1038, pela Condessa Mumadona Dias, viúva de Hermenegildo Gonçalves, ao Mosteiro de Guimarães, por ela então fundado, das quais faziam parte terras e salinas de Aveiro, que pela mesma tinham sido compradas.

PRESTAÇÃO DE SERVICOS: - A Câmara tomou conhecimento da consulta oportunamente efectuada junto de técnicos profissionais da carreira informática, com vista à prestação de serviços, em regime de tempo parcial, nas áreas do desenvolvimento do sistema de informação e aplicações e engenharia de infra-estruturas tecnológicas, para o que se exigia, como requisito, experiência no planeamento de sistemas de informação geográfica. Assim, foram presentes as propostas para o efeito apresentadas, tendo-se verificado os seguintes valores: Nº 1 - Pedro Miguel de Matos Roseiro - cento e noventa mil escudos; Nº 2 - João Ricardo Matos Roseiro - duzentos mil escudos; Nº 3 - Rui Paulo Almeida Gomes da Costa - duzentos mil escudos; e Nº 4 - Alexandre Carlos Cazaux - duzentos e vinte mil escudos.

Lida a informação prestada sobre o assunto pela comissão de análise, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a mesma, adjudicar a prestação dos referidos serviços ao concorrente nº1, Pedro Miguel de Matos Roseiro, pelo período de dois anos.

De seguida, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos

BIBLIOTECAS POPULARES DO CONCELHO - Pela Vereadora Sr^a Dr^a Maria da Luz foi apresentado o relatório das bibliotecas populares existentes no Concelho, remetido a esta Câmara Municipal pela DREC e elaborado com base nos elementos obtidos nos últimos 10 anos, tendo informado que, neste momento, existem 17 núcleos de biblioteca espalhados pelas diversas Freguesias, estando todas em pleno funcionamento. Foi deliberado, por unanimidade fotocopiar o referido relatório e distribuir o mesmo pelos Srs. Vereadores.

ESCOLAS DO CONCELHO - PROJECTO "AUTARQUIA, PARCEIRO EDUCATIVO": - Também pela Vereadora Dr^a Maria da Luz foi apresentado o projecto em epígrafe, a implementar nas escolas do Concelho, o qual se encontra incluído em plano de actividades do ano em curso e cujo objectivo é acompanhar e apoiar a realização de iniciativas de carácter sócio-pedagógico. Mais informou de que o projecto em causa tem o apoio da Universidade de Aveiro, através do Departamento de Ciências da Educação, e do Centro da Área Educativa de Aveiro que fará a divulgação do mesmo junto das Escolas, sendo o lançamento do projecto da responsabilidade desta Autarquia, a quem caberá, ainda, a concessão de verbas às escolas que se candidataram, para o efeito, e cujo total rondará os três milhões de escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, apoiar a iniciativa em causa, mediante a concessão de apoio financeiro às escolas, até valores unitários constantes da informação dos Serviços de Cultura e Educação, contra a entrega de facturas referentes às despesas com a realização dos projectos, as quais deverão ser verificadas pelos referidos serviços, não podendo o total ultrapassar a verba atrás referida.

MUSEUS MUNICIPAIS: - Com referência ao documento de análise e reflexão sobre os programas museológicos, distribuído pela Vereadora Dr^a Maria da Luz na última reunião, o Vereador Sr. Eduardo Feio pediu a palavra para levantar algumas questões que gostaria de ver esclarecidas, concretamente, sobre o programa e custos de implementação, quer em termos de estruturas, quer em termos de recursos humanos, sobre o local onde irá funcionar e sobre o número de núcleos museológicos que se irão criar. Referiu, ainda, que na medida em

que este ano decorrem eleições autárquicas, a concretização deste projecto só se verificará no próximo mandato pelo que, em sua opinião, pode ser uma herança de algum peso que se deixa à futura Câmara, sendo um projecto que deverá ter continuidade e não um acto de fecho de mandato.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. João dos Santos disse que, em sua opinião, o mais importante foi o lançamento da obra e a implementação das estruturas, cabendo à futura Câmara avançar com o projecto, pois terá muita matéria para o desenvolver. Em sua opinião, o projecto será aquilo que a próxima Câmara quiser.

O Sr. Presidente referindo-se aos custos da obra, disse que os mesmos vão ser candidatados ao sub-programa B do PROCENTRO, o que é uma grande ajuda para a concretização do projecto. Sobre o seu funcionamento, julga que terão que se elaborar protocolos com entidades interessadas e estudos, no sentido de se deixar alguma orientação sobre o modelo de gestão a adoptar, que será seguido ou não pela futura Câmara.

Tomou de seguida a palavra a Vereadora D^a Maria da Luz para informar que tinha em mãos outro documento que, entretanto, foi elaborado, respeitante ao programa museológico a aplicar e sua implantação em rede com outros núcleos museológicos a instalar no Município, pelo que distribuiu o mesmo por todos os Srs. Vereadores para conhecimento e continuação da reflexão sobre o assunto.

AVEIRO E INHAMBANE - RELACÕES DE AMIZADE: - O Sr. Presidente deu conhecimento de uma carta recebida do Conselho Executivo da Cidade de Inhambane, a comunicar que no mês em curso tem lugar o V Centenário da Passagem de Vasco da Gama por aquela Cidade, sendo sua intenção assinalar a data com a realização de algumas iniciativas, nomeadamente que o acontecimento seja considerado dentro das celebrações da Expo/98 e, ainda, a recolocação da estátua de Vasco da Gama, bem como outras iniciativas de índole cultural e desportiva, para o que pedem o apoio desta Autarquia, no âmbito das relações de amizade existentes.

No uso da palavra o Vereador Sr. Eduardo Feio referiu que, pessoalmente, começava a mostrar pouca abertura a estas questões na medida em que se tem visto pouco *feedback* e se se fizer um levantamento do que se gastou em apoios e em deslocações às várias Cidades com quem temos geminações, não se obterão resultados positivos. Em sua opinião e

sem querer pôr em causa as geminações com outros países, entende que, neste momento, a Câmara deveria apenas fazer geminações com uma cidade de cada PALOP.

O Vereador Sr. Tenente Coronel Albuquerque Pinto pronunciou-se favoravelmente ao apoio pedido pela Cidade de Inhambane, sendo da opinião de que não se deve perder a oportunidade de proceder à recolocação da estátua Vasco da Gama.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, enviar carta ao referido Conselho Executivo a solicitar o envio dos custos que se tornam necessários para a recolocação da Estátua do navegador, a fim de que a Câmara se volte a pronunciar sobre o assunto.

FÓRUM DO DESPORTO: - O Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto deu conhecimento de que, no próximo dia 1 de Fevereiro, se realizará no Centro Cultural e de Congressos um Fórum do Desporto subordinado ao tema "Componente no Desenvolvimento de Aveiro", tendo dado nota do respectivo programa, do qual salientou o terceiro painel, a realizar da parte da tarde, no qual serão debatidos os temas: "Infra-estruturas Desportivas do Concelho de Aveiro", "Acontecimentos Desportivos em Aveiro" e "Modelo Organizacional do Desporto em Aveiro". Para o efeito, convidou todos os restantes Membros do Executivo a participarem no evento.

No uso da palavra o Vereador Sr. Eduardo Feio levantou algumas questões, concretamente, quais os critérios adoptados para os convidados do fórum e quais os motivos porque das intervenções não consta ninguém do INATEL, Instituto que possui uma importante componente do Desporto. Relativamente à questão do pacto estratégico do Desporto, disse achar curioso que só no último ano de mandato é que se tomaram deligências para a realização deste fórum pois, em sua opinião, ele teria mais cabimento no primeiro ano do mandato. Salientou, contudo, que apoiava a iniciativa, apenas não concordava com a filosofia seguida.

O Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto informou que os primeiros contactos foram já efectuados em Dezembro, tendo sido enviado convites a todos os agentes desportivos, para além de que foram distribuídos cartazes por vários locais, pelo que os técnicos do INATEL tiveram, concerteza, conhecimento. Quanto aos intervenientes são pessoas que se autoprouseram.

Sobre o facto da tardia resolução do fórum, a Vereadora Dr^a Maria da Luz disse que estas realizações são difíceis de organizar e não é, de maneira nenhuma, possível a sua concretização nos primeiros anos de mandato, dado desconhecerem-se muitas das realidades

existentes e haver muitos levantamentos a fazer. O Sr. Vereador João dos Santos corroborou esta intervenção e adiantou que não considera ter havido qualquer falha na programação, pois acha que estas coisas devem ser bem reflectidas.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Tenente Coronel Albuquerque Pinto, disse concordar plenamente com a proposta do Sr. Engº Belmiro e realçou o trabalho desenvolvido pelo mesmo no início do mandato, quando elaborou um programa muito interessante que foi pena não ter seguimento - "Programa Olimpo" - que lhe deu experiência para agora reflectir e apresentar a presente proposta.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar o programa do Fórum em título e autorizar o pagamento das despesas que se tornem necessárias, nomeadamente com a oferta de um almoço aos participantes.

CENTRO HÍPICO DE AVEIRO: - Em seguimento da deliberação tomada em 6 do corrente, o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto, entregou aos restantes membros do Executivo, para conhecimento, um dossier de apresentação oficial do projecto do futuro Centro Hípico, onde é manifestada a vontade e o empenho colectivo dos diversos agentes envolvidos no projecto.

Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado, marcar uma entrevista com os Ministros do Desporto, da Agricultura e do Turismo e, a nível local, com a C.C.R.C., com vista à apresentação do projecto.

MERCADO ABASTECEDOR: - Também em seguimento das conversações já havidas sobre a localização do novo Mercado Abastecedor, o Sr. Vereador Engº Belmiro Couto aludiu à necessidade de, urgentemente, se tomar uma resolução sobre o assunto, tendo feito as seguintes referências quanto aos locais previstos: junto à Renault, advertiu de que há muitas dificuldades na preparação dos terrenos, dado serem os mesmos muito acidentados no tardoz e possuírem duas linhas de água; quanto à área situada nas traseiras do TIRTIF, que tinha algumas condicionantes, como sejam, o problema dos custos e o problema da transmissibilidade com a JAPA, julga que estas questões estão ultrapassadas, pelo que agora só falta a Câmara resolver. Em sua opinião, este local é o mais indicado para o efeito, pois do ponto de vista do impacte visual, é muito significativo o facto de ter as instalações do TIRTIF pela frente, que fazem uma certa barreira, as acessibilidades são boas e o facto de estar mais

próximo da lota será também um factor de competitividade, na medida em que a grande maioria dos grossistas que vêm ao Mercado Abastecedor vêm também ao peixe. *Handwritten signature and scribbles*

Sobre o assunto, o Sr. Presidente disse que, realmente, é urgente dar uma resposta ao TIRTIF, contudo, tem algumas dúvidas se este será, na realidade, o local ideal, achando que primeiro deveria auscultar-se a Direcção Regional do Ambiente, dado que a JAPA tem em curso um plano para o local. Quanto ao problema dos custos, também se interroga como se vai proceder ao pagamento à Empresa, tendo também dúvidas quanto à forma de abandono, por parte da Câmara, de uma das suas atribuições, que é o abastecimento público. Entende, ainda, que deverá auscultar-se a sensibilidade dos Membros da Assembleia Municipal. Por todas estas dúvidas, o Sr. Presidente pediu que a resolução seja adiada por mais algum tempo, a fim de se aprofundar melhor o assunto.

AQUISIÇÃO DE BENS - O Vereador Sr. Engº Vitor Silva distribuiu por todos um exemplar do projecto de protocolo a celebrar com a Metalurgia Casal, SA, o qual tem como objectivo, a aquisição por parte da Câmara, de terrenos situados na Zona Industrial e posterior venda àquela Empresa, para efeitos de construção de novas instalações.

Seguiu-se uma breve troca de impressões, em que se salientaram as vantagens e o interesse da continuação da Empresa no concelho, tendo sido também feita uma alusão à conveniência em se incluir no protocolo uma cláusula de reversão, em que fiquem salvaguardados os interesses municipais, no caso de a Empresa não construir no prazo de cinco anos, devendo a construção ficar sujeita aos ditames do Regulamento do PDM.

Por unanimidade, foi deliberado dar uma aprovação de princípio ao projecto de protocolo apresentado, com inclusão das cláusulas atrás referidas.

CÂMARA MUNICIPAL: - O Sr. Presidente deu conhecimento da comunicação remetida pelo Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, através da qual se informa que na acção para declaração de perda de mandato, que foi interposta ao Ex-Presidente desta Câmara Municipal, Dr. Girão Pereira, foi proferida decisão que julgou extinta a instância e que já transitou em julgado.

SERVICOS MUNICIPALIZADOS - ALTERAÇÃO DA TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE SANEAMENTO: - Foi distribuído por todos os Srs. Vereadores para análise, uma proposta de alteração da tarifa de utilização de saneamento, já

aprovada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, na reunião de 21 de Janeiro, corrente, a qual deverá voltar à consideração do Executivo numa próxima reunião, com vista à sua aprovação.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - RESTAURANTE E

BARES: - Na sequência das deliberações que têm vindo a ser tomadas sobre o assunto em epígrafe, e tendo em vista a necessidade urgente de funcionamento do restaurante e bares do Centro Cultural e de Congressos, foi presente uma informação prestada pela Directora dos Serviços Administrativos, a qual aponta mais duas hipóteses legais de desenvolvimento do processo, para além da concessão do direito de exploração inicialmente aprovado, sendo uma no sentido de seguir a via do regime de arrendamento urbano e a outra recorrer-se a um dos procedimentos previstos no Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, não por obrigatoriedade legal, mas como forma de tornar o processo mais transparente.

Seguiu-se um breve período de troca de impressões e esclarecimentos prestados pela Sr^a Directora dos Serviços Administrativos, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, optar pela segunda hipótese proposta, ou seja, proceder à abertura de concurso limitado para o efeito, mantendo-se o valor inicialmente aprovado pela Assembleia Municipal - quatrocentos mil escudos - para a base de licitação, e bem assim manter o teor do programa de concurso e caderno de encargos, também já aprovados, com as necessárias adaptações.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS

DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS -

REGULAMENTO: - Na sequência da deliberação tomada em 2 de Outubro do ano findo, que submeteu à apreciação pública o projecto do regulamento em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pela Repartição de Taxas e Licenças, a dar nota que, decorrido aquele período, que terminou no dia 11 do passado mês de Dezembro, não foram apresentadas quaisquer reclamações ou sugestões e que, anteriormente ao inquérito, foi o referido documento enviado a diversas entidades, das quais apenas respondeu a DECO e o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Centro, que também não levantaram

objecções significativas. Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, submeter o documento em questão à consideração da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artº 39º do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março.

O Vereador Sr. Eduardo Feio fez a seguinte declaração de voto: "Votei a favor do envio do presente Regulamento para deliberação da Assembleia Municipal, considerando a informação dos serviços administrativos e os resultados da apreciação pública. Considerou-se, ainda, o disposto no artº 9º do presente Projecto de Regulamento"

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS - COMISSÃO: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto em epígrafe, e considerando a necessidade de se proceder ao ajustamento da Tabela de Taxas e Licenças, em vigor neste Município desde 17 de Janeiro de 1991, foi presente o projecto para uma nova Tabela, elaborado com as devidas alterações, justificando-se as mesmas não só pelo longo período já decorrido, mas também pela necessidade de se introduzirem novas taxas.

Após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição de uma comissão, com vista à análise da mesma, a qual ficará constituída pelos Vereadores Srs. Engº Belmiro Couto, Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e Dra. Maria da Luz Nolasco Cardoso e, ainda, pelo Chefe de Divisão Financeira, Sr. Henrique Ribeiro de Barros e pela Chefe de Repartição D. Maria da Luz Arede.

AQUISIÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - Face à informação técnica do DPGP 15/97, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da mesma, proceder à aquisição de vários terrenos rústico, sitos na Zona Industrial de Taboeira, pertencentes a Vitorino Augusto Esteves Madaleno, os quais totalizam uma área de 14.626 m2, pela importância global de dezassete milhões quinhentos e cinquenta e um mil e duzentos escudos, tendo ficado acordado com o proprietário que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: 50% no acto de assinatura do contrato promessa de compra e venda e os restantes 50% no acto da escritura, que não deverá ultrapassar os 60 dias a contar da data da assinatura do contrato.

Deste modo considera-se sem efeito a deliberação tomada na reunião de 26 de Junho de 1995, na medida em que parte dos terrenos então negociados estão incluídos na negociação agora concretizada.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA - Foi presente um requerimento de Nelson Ramos Guedes, adquirente do lote 9 do Sector VI, da Urbanização da Zona a Sudeste de Cacia, a solicitar que lhe seja vendido o terreno sito no referido Sector, destinado à construção da garagem 10, que se encontra reservado em nome de Francisco José da Silva Vinagre.

Considerando a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, segundo a qual, o lote onde reside o requerente, foi inicialmente vendido a Francisco José da Silva Vinagre, que ficou, por isso, com direito à aquisição do lote 10 para a construção da garagem, e considerando ainda o facto de não ter sido celebrada qualquer escritura de venda, nem paga qualquer importância, por parte deste, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda do mesmo, a Nelson Ramos Guedes, pela importância de setenta e cinco mil escudos, correspondente ao preço em vigor para a venda destes lotes, estabelecido na reunião de 27 de Abril de 1993.

Entretanto, saiu da reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO - Foi também presente um requerimento de José Domingos Valente Gonçalves, adquirente da Fração F, do Bloco A-1, da Urbanização de Santiago, por escritura de permuta realizada em 25 de Outubro de 1993, a solicitar a anulação do ónus de inalienabilidade previsto no Decreto-Lei nº 220/83, de 26 de Maio, constante da respectiva escritura de compra e venda. Considerando que os adquirentes de habitações sociais pertencentes à Câmara Municipal não poderão transmitir os mesmos antes que sejam decorridos 5 anos

a contar daquela data e considerando também que, nesta escritura, o requerente cedeu, por troca com a Autarquia, uma outra fracção, também sita em Santiago, que havia adquirido ao Município em 18 de Setembro de 1990, e onde constava a mesma cláusula, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, deferir a pretensão

formulada, uma vez que já decorreram 5 anos desde a primeira transacção, constituindo a segunda apenas uma troca.

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Face à informação prestada pelo DOM, constante do ofício enviado pelo Gabinete PROTEGA - Electrotecnia, Lda, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição da quantia de trinta e nove mil escudos, depositado na Caixa Geral de Depósitos, a favor desta Câmara Municipal, correspondente a 5% do valor total da elaboração do projecto de "Urbanização da Quinta do Cruzeiro - 1ª Fase - Infra-estruturas Eléctricas e Telefónicas".

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido da firma JOÃO SANTOS & COELHO, LDA., e à informação prestada pelo DPO, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da apólice nº 91060488, da quantia de quinhentos e vinte e sete mil duzentos e setenta e quatro escudos, passada pela GLOBAL - Companhia de Seguros, S.A. referente à obra de "Infraestruturas Eléctricas na Urbanização Sá-Barrocas".

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, face à informação prestada pelo técnico municipal competente, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 94/014/26512, da quantia de trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro escudos, passada pelo Banco Fonsecas & Burnay, S.A. a pedido da Firma DESIPRAGA - Sociedade de Desinfecção e Desinfestação, Lda., referente ao contrato de "Desratização e Desinfestação de Diversas Zonas do Concelho".

- Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação do DOM, autorizar o cancelamento da apólice 69.922/96, da quantia de cento e sessenta e dois mil cento e noventa e três escudos, emitida a favor da firma CONSTRUTORA PAULISTA, LDA., pela Companhia de Seguros Fidelidade, S.A. respeitante à empreitada de "Abastecimento de Água ao centro de Formação Profissional e Área Cultural de Aveiro".

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi presente o auto de recepção definitiva da obra "APPACDM - Pavimentação e Arranjos do Parque de

Estacionamento", adjudicada a João Maia & Maia, Lda., o qual, por unanimidade, foi deliberado, aprovar.

- Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da apólice 70.042, da quantia de trezentos e vinte e um mil escudos, passada pela Companhia de Seguros Fidelidade, S.A., referente à obra atrás citada.

V BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA

AVEIRO/97: - Foi presente uma informação dos Serviços de Cultura, a dar nota que vai decorrer de 8 a 30 de Novembro, no Centro Cultural e de Congressos, o certame em epigrafe, pelo que se torna necessário proceder à constituição de um fundo de maneiio, destinado a fazer face às diversas despesas provenientes dos direitos e demais encargos alfandegários com o levantamento das peças que provêm dos diversos países. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar para o efeito a constituição de um fundo de maneiio, no valor de quinhentos mil escudos.

RIA DE AVEIRO - LIMPEZA DOS CANAIS - Face ao ofício apresentado pela firma DRAGAPOR - Dragagens de Portugal, S.A., a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma da factura nº 9400035, de 94.08.31, no montante de oito milhões cento e setenta e sete mil e quatrocentos escudos, respeitante à execução dos trabalhos de dragagem dos canais da Ria.

COMPLEXO SOCIAL DA QUINTA DA MOITA - ARRANJOS

EXTERIORES: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício remetido pela Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, a solicitar a comparticipação no pagamento de três facturas do valor total de doze milhões quarenta e dois mil setecentos e quarenta escudos, referentes à execução dos trabalhos de acesso e arranjos envolventes ao Complexo Social da Quinta da Moita. Lida a informação prestada sobre o assunto pelo Director do Departamento de Obras Municipais, segundo a qual, o pedido agora apresentado, acrescido dos subsídios já concedidos por este Executivo, totaliza o encargo global da empreitada - cinquenta e oito milhões quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e seis escudos e cinquenta centavos -, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor já mencionado de doze milhões quarenta e

dois mil setecentos e quarenta escudos, devendo estudar-se com a Santa Casa uma forma de se obterem algumas contrapartidas, nomeadamente quanto à utilização dos terrenos a nascente do IC1, para promoção de habitação social.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - SISTEMA DE CONFERÊNCIA E TRADUÇÃO SIMULTÂNEA: - Face à informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado para fornecimento de um sistema de conferência e tradução simultânea para o Centro Cultural e de Congressos, nomeadamente, uma unidade central, auscultadores e receptores com as seguintes características: tecnologia digital, 16 línguas, amovível, seguro (impossibilidade de espionagem) e que possibilite a ligação a 100 microfones e o sistema de conferência e/ou tradução simultânea, e cujos custos se prevê atinjam a importância de oito milhões e quinhentos mil escudos.

Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar os correspondentes caderno de encargos e programa de concurso.

De seguida, chegou de novo à reunião, o Vereador Sr. Eduardo Feio.

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES: - A Câmara tomou conhecimento de uma exposição apresentada por João Alberto Jesus da Silva, proprietário da Pastelaria Lusitânia, a requerer o reembolso da quantia de seis mil escudos, correspondente à taxa paga pela ocupação da via pública com uma esplanada, pelo facto de o passeio onde estavam colocadas as mesas e cadeiras ter ficado obstruído, por força da execução das obras de remodelação da rede pública de distribuição de água na Rua Cândido dos Reis, desta cidade, levadas a efeito em 1995 pelos SMA. Considerando as diversas informações prestadas sobre o assunto pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da referida importância.

- Considerando, ainda, uma carta remetida por Acindino Domingos Martinho Correia, proprietário do restaurante "A Nau", sito na Rua de S. Martinho, a Câmara deliberou, por unanimidade, face às diversas informações prestadas pelos serviços municipais competentes, autorizar o pagamento ao mesmo da importância de cinquenta

mil escudos, como indemnização pelos prejuizos causados nas instalações do restaurante, por força da infiltração de águas das chuvas, aquando da demolição, por ordem desta Autarquia, do armazém onde guardavam grande parte de géneros.

- Também face a uma carta enviada por Pedro Miguel Gamelas Abrantes, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das informações técnicas prestadas, autorizar o pagamento ao mesmo da quantia de noventa e seis mil e trinta e quatro escudos, contra a apresentação do respectivo recibo, respeitante a prejuizos causados na sua viatura, quando seguia em direcção a Aveiro, na Avenida Autur Ravara, devido ao mau estado do pavimento.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE

PAPELARIA: - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 6 de Janeiro, corrente, em que foram abertas as propostas para aquisição de material de papelaria, foi presente uma informação prestada pela comissão de análise das propostas, segundo a qual se constatou que a firma PAPELARIA AVENIDA - Vieira & Martins, Lda., foi a que apresentou, quase na totalidade, os melhores preços. Em face do exposto, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento à PAPELARIA AVENIDA, pelos valores constantes da respectiva proposta e que, dada a sua diversidade, aqui se dão como transcritos.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - EXPLORAÇÃO DO BAR

DO PAVILHÃO OCTOGONAL: - Na sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 20 de Janeiro, corrente, que procedeu à abertura de propostas para exploração do Bar do Pavilhão Octogonal e considerando a informação prestada pela comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a referida exploração à concorrente Raquel Alexandra Carneiro Lopes da Silva, pela importância de seiscentos e sessenta mil escudos/ano, por ser a proposta de valor mais elevado.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - Também na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Janeiro, corrente, que procedeu à abertura de propostas para o fornecimento de material gráfico para o corrente ano, e considerando a informação prestada pela comissão de análise, foi deliberado, por

unanimidade, adjudicar o mesmo à firma A LUSITÂNIA, pelos valores constantes da respectiva proposta, que aqui se dão como transcritos, e fica junta ao correspondente processo.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - AQUISIÇÃO DE UMA FOTOCOPIADORA: - Conforme deliberação tomada na reunião de 13 de Janeiro, corrente, em que foram abertas as propostas para o fornecimento de uma máquina fotocopadora, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual se constatou que a firma BELTRÃO COELHO, LDA. foi a que apresentou proposta mais vantajosa. Assim, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o respectivo fornecimento à firma BELTRÃO COELHO, LDA., pela quantia de seiscentos e dez mil escudos, acrescida de IVA.

IDEM - EXECUÇÃO DE STANDS: - Face à informação prestada pela comissão de análise das propostas, a Câmara deliberou, também por unanimidade e de acordo com a mesma, adjudicar à firma SCALEX - Optimização de Espaços, Lda., a execução de stands para as feiras, pelos valores de vinte e dois mil e setecentos escudos o metro quadrado para os módulos de 9 m2 e dois mil e quinhentos escudos o metro quadrado, para as áreas não modelares, acrescidos de IVA, por ser a proposta mais vantajosa. Ao assunto se refere a deliberação tomada na reunião de 13 do corrente mês.

IDEM - ILUMINAÇÃO DECORATIVA: - Foi de novo presente o processo em epígrafe, cujas propostas foram abertas na reunião de 13 de Janeiro, corrente, acompanhado da informação emitida pela comissão de análise, que considera como proposta mais vantajosa, para a iluminação decorativa do Parque de Feiras e Exposições, a apresentada pela firma ANTÔNIO JOAQUIM VALENTE COSTA. Assim, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, adjudicar os trabalhos de iluminação do Parque, durante o ano em curso, à referida firma, pelo valor de três milhões setecentos e cinquenta mil escudos, do seguinte modo: colocação de 75 postes de iluminação no interior do recinto para a Feira de Março e Agrovouga - dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos; para os restantes certames - colocação de 20 postes no interior do recinto pela quantia de seiscentos mil escudos; iluminação dos dois

pórticos de acesso pela quantia de quinhentos mil escudos; e iluminação do pavilhão octogonal pelo valor de quatrocentos mil escudos, todos acrescidos de IVA.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO: - Dando sequência ao deliberado na reunião de 13 do corrente mês, em que foram abertas as propostas para a prestação de serviços de sonorização no Parque de Feiras e Exposições, foi lida a informação da comissão de análise, segundo a qual, apenas foi apresentada uma única proposta, pelo que, de acordo com a mesma, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os trabalhos à firma PUBLICANAL - Som, Imagem e Publicidade, Lda., pela importância de um milhão quatrocentos e oitenta mil escudos, acrescida de IVA.

ARRANJOS ENVOLVENTES À ILHA DO LÉ: - Foi presente uma informação do DOM a dar nota de que, em face das deficiências surgidas no Edifício construído na zona envolvente à Ilha do Lé, nomeadamente, infiltrações e que não conseguiram ser resolvidas oportunamente, por dificuldades de ordem técnica, se procedeu a uma consulta a três empresas da especialidade, dada a urgência na execução dos trabalhos, a fim de devolver condições de habitabilidade satisfatória aos respectivos habitantes. Analisadas as propostas e de acordo com a referida informação foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a primeira fase dos referidos trabalhos sejam adjudicados à firma A. NETO & Cª, LDA., por ajuste directo pelo valor de quatro milhões e quinhentos mil escudos, conforme permite a alínea c) do nº 2, do artº 52º, do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

Mais foi deliberado, também por unanimidade e de acordo com a mesma informação, abrir concurso limitado para a execução da 2ª fase dos trabalhos, a iniciar em Maio do ano corrente, cuja estimativa se cifra no valor de seis milhões duzentos e cinquenta mil escudos, para o que deverão os serviços técnicos proceder à elaboração do necessário caderno de encargos e programa de concurso.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de três milhões de escudos à *Comissão Fabriqueira da Capela das Quintas*, para apoiar na construção da Nova Capela daquele lugar.

- Também por unanimidade, foi deliberado conceder um subsídio no valor de um milhão e quinhentos mil escudos aos *Escuteiros de Vilar*, para apoiar nas despesas respeitantes ao início das obras de construção do edifício-sede.

- Face a um pedido formulado *pela Associação de Criadores da Raça Holstein da Região Centro*, foi também deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de duzentos mil escudos à mesma, destinado a participar nas despesas provenientes da participação no Concurso Nacional da Raça Holstein, realizado em Espanha, nos dias 25 e 26 de Outubro do ano transacto.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Santa Joana, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelos serviços municipais respectivos, autorizar a transferência para aquela Autarquia da quantia total de dezoito milhões oitocentos e vinte e dois mil novecentos e onze escudos, destinada ao pagamento de diversas facturas referentes ao fornecimento de materiais e execução de trabalhos de acabamentos interiores no respectivo edifício-sede.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram submetidos à consideração da Câmara, os seguintes processos:

- Nº 303/96, de *DUNAS DE AVEIRO, Construções, Ldª*: Considerando a deliberação tomada na reunião de 2 do corrente e em face das informações prestadas pelo Vereador Sr. Dr. Mendonça e da exposição da Firma, junta ao correspondente processo, foi deliberado, por unanimidade, aceitar as alternativas propostas por melhor inserção no local, desde que sejam aprovados os projectos de arquitectura e viabilizado o destaque.

- Nº 697/53, de *Alberto Lopes Antão*, a pedir informação prévia sobre a viabilidade de construção na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, nesta cidade. No seguimento do deliberado em 9 de Dezembro do ano findo, o Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça informou que tem já em seu poder as medidas preventivas para a Avenida e manifestou as suas dúvidas relativamente à aprovação da viabilidade requerida porquanto, por um lado: 1º - há já uma viabilidade concedida em 1990 que criou legítimas expectativas aos requerentes; 2º - a política até agora seguida tem sido a de cumprir as cêrceas usualmente admitidas para aquele local; 3º -

do lado poente encontra-se uma empena cega que desaparecerá se for viabilizada a construção pretendida, por outro lado, há também a considerar as características arquitectónicas do actual prédio e a proposta de medidas preventivas para a Avenida, que embora ainda não analisadas pela Câmara, se pronunciam no sentido de não inserção de um outro corpo no actualmente existente.

Seguiu-se prolongada análise e troca de impressões sobre o assunto durante a qual todos os Membros do Executivo se manifestaram, após o que foi deliberado, por maioria de 6 votos a favor e 2 votos contra dos Vereadores Dr^a Maria da Luz e Sr. Eduardo Feio, deferir a viabilidade nos termos da informação técnica de 7 de Agosto do ano findo devendo, no entanto, o requerente conservar a fachada principal existente, a integrar na futura construção.

A Vereadora Dr^a Maria da Luz apresentou a seguinte declaração de voto: "Devo começar por tornar claro o essencial: o meu voto contra o deferimento da pretensão em causa, não se fundamenta numa posição pontual contra o objecto da deliberação, mas como uma posição de princípio que, pela primeira vez, com alguma coerência tenho oportunidade de exprimir e que, sucintamente, passo a expor: Devo ainda esclarecer que muito do que a propósito da Avenida Dr. Lourenço Peixinho aqui deixo dito tem como pano de fundo a leitura que faço da evolução global da cidade, aprofundada, aliás, pela experiência vivida como Membro eleito desta autarquia. A conformação da Avenida Dr. Lourenço Peixinho caracterizou-a com um sistema urbano dotado de coerência formal e vivencial. Não sendo de forma alguma um item susceptível de classificação ou protecção patrimonial, a entidade directamente responsável pelo seu equilíbrio urbanístico e vivência comunitária deve, no entanto, adoptar medidas específicas para o cabal cumprimento das suas obrigações, ou seja, para a preservação e implementação da qualidade de principal elemento de agregação urbana da cidade, o seu verdadeiro centro desde há décadas. A evolução e modernização desejável de um eixo urbano com as características desta Avenida tem que ser compatibilizada e gerida com objectivos claros de reforma e qualificação, nunca de mera renovação e massificação/especulação. De uma forma simplista pode-se dizer que nos últimos anos a gestão urbanística da Avenida Dr. Lourenço Peixinho se fez pelo cumprimento de regulamentos para a edificação em geral e pela aplicação, nem sempre muito ortodoxa, de um *plano de cércneas*. Para apenas referir alguns exemplares com carácter diverso, veja-se como tal levou à des-harmonização volumétrica do conjunto e à destruição de alguns edifícios com algum valor simbólico ou de integração (A garagem Universal, algumas moradias urbanas, o Colégio do

Sagrado Coração de Jesus), para não referir o desaparecimento, em dois momentos da magnífica fachada modernista da Garagem Trindade. Já agora e para que se entenda o que quer dizer com harmonia, pense-se no que o implacável *plano de cércas* fez pela ex-agência do Banco de Portugal e pelo edifício da Capitania e o que a aplicação burocrática dos regulamentos, apesar do praticável zelo patrimonialista dos competentes serviços municipais, permitiu que se fizesse pelo primeiro edifício construído para Mercado Municipal, ou seja, a irreversível e integral destruição do seu espaço interno. Que, no entanto, fique bem claro: os problemas que, a meu ver, têm vindo a tornar evidente a degradação da fruição estética e funcional da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, não resultam de um leitura turvada por princípios patrimonialistas. É que, na maior parte dos casos, o que perturba não é a opção pela transformação ou substituição, mas a má qualidade do que passou a existir, a desenfreada vontade de preencher maciçamente todos os vazios, incluindo a percepção linear daquilo que é espaço e direito de visão públicos. Refiro-me, obviamente, aos espaços residuais privados, mas que, visualmente, são de fruição pública, aos escandalosos *avançados* e *recuados de recuados*, à irracional miscelânea de materiais, texturas e cores, etc.. Alguns desenvolvimentos recentes têm vindo a pôr ainda mais em revelo este estado de coisas. o Plano do Côjo de um dia para o outro transformou uma razoável extensão de *traseiras da Avenida* em frente urbana e nada parece equacionar as necessárias compatibilizações. Por descrença, tenho pretendido ignorar o que as técnicas mais sofisticadas do planeamento nos tem oferecido e esta Câmara, genuinamente, se tem esforçado por obter. Penso, contudo, que nenhuma das medidas propostas obviará ao sentimento de importância que sinto perante esta situação. Com que base e enquadramento (coerência) poderá no futuro a Câmara recusar a destruição ou alteração profunda das características urbanísticas do Cine-Teatro Avenida? Com que parâmetros vai a Câmara encomendar, analisar, aprovar e adjudicar a reforma do espaço, estacionamento, circulação e equipamentos públicos da Avenida? Como vai a Câmara Municipal evitar que se construam na Avenida os mais feios edifícios portugueses dos últimos séculos?... Em resumo, a oportunidade proporcionada por mais um pedido de intervenção especuladora - se calhar e para variar, qualificada - no já dilacerado centro/eixo aveirense é a de protestar contra aquilo que os burocratas do urbanismo (os mais recomendados arquitectos, engenheiros, urbanistas, ordenadores do território, economistas, juristas, etc.) têm oferecido à cidade: a ineficácia e a falta de sensibilidade que os seus instrumentos legais de intervenção têm para a resolução destes problemas. Compete-nos a nós, autarcas, começar a reflectir acerca do que fazer, para evitar

termos de cruzar os braços quando confrontados com a incontornabilidade legalista dos seus pareceres positivos à destruição da memória da comunidade que nos elegeram".

Também o Vereador Sr. Eduardo Feio fez a seguinte declaração de voto: "Votei contra a presente viabilidade por: 1 - atendendo à informação técnica presente à reunião de Câmara; 2 - não ter sido distribuído aos Vereadores o projecto de medidas preventivas a que alude a deliberação de Câmara de 9 de Dezembro do ano findo; 3 - considerar que o deferimento desta pretensão é a solução mais fácil para um problema complexo, que é a preservação do património arquitectónico da cidade de Aveiro, nomeadamente, da sua zona antiga e da Avenida Dr. Loureço Peixinho. Esta solução inscreve, assim, um precedente, atendendo a que, actualmente, decorre a elaboração de um Plano de Urbanização para a cidade, de viabilização de construção com recurso à demolição/adulteração de edifícios com reconhecida valia arquitectónica; 4 - não terem sido apontados, no quadro da discussão desta viabilidade, instrumentos de preservação activa do património, que conjugassem os legítimos interesses dos particulares na rentabilização dos seus imóveis, e o interesse colectivo de manutenção e valorização do património arquitectónico aveirense".

- Nº 277/95, de *António José da Silva Gaspar de Melo Albino*, a apresentar projecto para construção de uma moradia no lugar de Mataduchos, freguesia de Esgueira. Considerando o teor do parecer jurídico junto ao processo, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos e condições constantes da informação técnica DOP/LM961210.

LICENCAS DE LOTEAMENTO - Foram analisados os seguintes processos:

- Nº 761/96, de *L.V. - Sociedade de Construções, S.A.* respeitante à viabilidade de loteamento de um terreno sito em Sarrazola, freguesia de Cacia. Foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de harmonia com o parecer técnico do DPGP nº 47/97, de 21 de Janeiro, corrente.

- Nº 843/96, de *Rosas Construtores, Lda*, a requerer o loteamento de um terreno sito em Esgueira e concessão do respectivo alvará. Lida a informação do DPGP nº 14/97, de 9 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, uma vez que nenhum dos lotes propostos possui acesso tal como está previsto no Plano de Pormenor. Mais foi deliberado, por unanimidade, informar o interessado de que para o local, poderá vir a ser viável uma operação

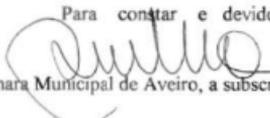
de loteamento, desde que dê cumprimento ao estipulado na parte final da referida informação técnica.

APROVAÇÃO EM MINUTA - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 50 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  ,Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



João Carlos Albuquerque Pinheiro
Jani Lázaro Carlos

